



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.858 DE 16 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.960,79 (oitocentos mil, novecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.421 de 12 de julho de 2023, e nos termos do processo eletrônico nº 10.328/24,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.960,79 (oitocentos mil, novecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.421, Art. 10, § 5º de 12/07/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Caroline da Silva Pereira Rampini
Procuradora Geral do Município - Interina

Cláudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes





Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3858 DE 16 DE JULHO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração			
2002.041220202.013	3.3.90.10-1720	113.857,55	
Secretaria Municipal de Fazenda			
2003.041220202.014	3.3.90.39-1721		87.103,24
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.043	3.3.90.30-1705	600.000,00	
2007.041220202.043	3.3.90.39-1720		113.857,55
2007.041220202.043	3.3.90.39-1705		600.000,00
2007.267823101.012	3.3.90.30-1721	87.103,24	
TOTAL		800.960,79	800.960,79





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
9A604B837BF54834AAF1AECBFC77FD3C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9A604B837BF54834AAF1AECBFC77FD3C>